



APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 25 de 03 2021

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
“Casa João Olinto de Queiroz”
CNPJ: 01.812.534/0001-85

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2021

Santo André-PB,
23 de Março de 2021.

Alicerçado nos direitos e deveres incubos ao Poder Legislativo do Município de Santo André-PB, depois de ouvido o plenário, trago para exame este Projeto de Indicação, o qual vista a necessidade de um **AUXILIO EMERGENCIAL PARA OS COMERCIANTES DO NOSSO MUNICÍPIO**.

JUSTIFICATIVA: A sugestão de projeto aqui apresentada torna-se importante, pois estamos enfrentando o segundo ano de Pandemia, seguimos em uma crise financeira a nível nacional. O momento que o nosso país se encontra é extremamente delicado e no nosso município não é diferente. Diversas pessoas e principalmente os comerciantes enfrentam uma grande escassez para venderem seus produtos. O Auxílio no qual sugiro, não só ajudaria nossos comerciantes, como também impulsionaria nossa economia local.

Atenciosamente,

Francisco Ediglei Correia Júnior

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JÚNIOR
VEREADOR (PDT)

RECEBIDO
25/03/2021
[Signature]